

## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.855 de 30 de dezembro de 2004.

EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

**Art. 1º** - Fica o funcionário AURÉLIO SAFFI, portador do RG/SP. 3.221.381, ocupante do Emprego Público de Assessor Jurídico, nomeado pela Portaria nº 2.232, de 07/11/2001, exonerado do mesmo a seu pedido, a partir de 31 de dezembro de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 30 de dezembro de 2004.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO VEIXEIRA Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma deta.

> MARIZA IVANETE GUIRALDELLO Diretora da Secretaria do Gabinete

£.